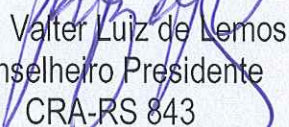




**PORTARIA N.º 002/2016, de 05 de janeiro de 2016.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA/RS e tendo em vista a manifestação do Memo nº 07/16 – COORD/ADM/FIM, atribui ao Auxiliar Administrativo, Classe A, **Adm. Diego Pineyrua Neto**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, *“Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído.”*, a concessão ao empregado substituto, o salário contratual e função gratificada, no período de 04 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016, tendo em vista a ausência da titular, a Auxiliar Administrativo, Classe C, FG 6 - **Adm. Raquel Bastos Fraga**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.



Adm. Valtér Luiz de Lemos  
Conselheiro Presidente  
CRA-RS 843